**EDITAL 005/2019/CMDCA**

Divulga transcurso de prazo sem interposição de recurso com relação às inscrições indeferidas (candidatos inabilitados) ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santa Terezinha do Progresso, Divulga nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE,**

a) Divulgar que transcorreu o prazo sem a interposição de qualquer recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com relação às inscrições indeferidas (candidatos inabilitados) ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

b) Divulgar o nome de todos os todos os candidatos cuja inscrição foi deferida, conforme se vê a seguir:

1. Adriane Maria Spisker.
2. Ana Carolina Alves de Farias Izeppi.
3. Clair Boneti.
4. Iluciane Secchi.
5. Inês Israel da Silva Luneburger.
6. Janaina Luan Da Silva Staudt.
7. Jaqueline Corá.
8. Laudelina Julia Dos Santos Bertollo.
9. Leidiane Salete De Oliveira.
10. Maristela De Vargas Bogorny.
11. Silvana Ribeiro dos Santos Pinno.

**12**. Terezinha Priebe Brandt.

PUBLIQUE-SE.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 18 de Junho de 2019.

Juliana Dal Mago

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente